

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAU

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos

LIVRO 59

ATO Nº 1649

FOLHA: 161F E 161V

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Fls. Nº 196
Proc. Nº 124
Rubrica W

Procuração Pública que entre si faz(em): como outorgante(s) **MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI// PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, e, como outorgado(a)(s): **ANTONIO SANTANA RIBEIRO DA COSTA**, na forma abaixo declarada.

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem, que no dia (25/02/2021) 25 de fevereiro de 2021(dois mil e vinte e um), na cidade e comarca de GRAJAU, do Estado de Maranhão, neste Serviço Notarial, instalado na RUA SIRINO RODRIGUES, Nº 04, CENTRO, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceu(ram) como outorgante(s): **MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.120.655/0001-88, inscrita junto a JUCEMA em 24 de dezembro de 2020 sob o nº 20201206021 e 1ª Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, datada de 22 de dezembro de 2020, estabelecida na AV. EDSON LOBÃO, Nº 253, CENTRO, na cidade de FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA, neste ato representado por seu proprietário o Sr. PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, Nascido(a) em 29/03/2002, Filho(a) de ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA e de MARIA FRANCISCA OLIVEIRA, brasileiro, declarou ser solteiro, empresário, Carteira Identidade Nº:065691092018-9-SESP-MA, CPF Nº: 630.221.223-57, residente e domiciliado na Av. Edson Lobão, nº 13, CENTRO, na cidade de Formosa da Serra Negra-MA, endereço eletrônico: opedrothiago1@gmail.com. Presente(s) pessoa(s) juridicamente capaz(es), reconhecida(s) como a(s) própria(s) de mim, Tabeliã Substituta, do que dou fé. Então, pelo(a)s outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(m) seu/sua(s) bastante(s) procurador(a)(es): **MICHELY LOBO BRITO**, Nascido(a) em 10/08/1979, Filho(a) de Edilamar dos Santos Lobo e de Hermindo Lobo Junior, brasileira, declarou ser casada, empresária, Carteira Identidade Nº : 067158462018-7 SESP/MA, CPF Nº : 872.665.801-10, residente e domiciliada na Av. Edson Lobão, nº 13, CENTRO, na cidade de Formosa da Serra Negra-MA, com endereço eletrônico: **miche_lobo@hotmail.com**. A quem confere amplos e gerais poderes, para administrar a empresa junto à RFB (Receita Federal do Brasil), podendo assinar DBE, requerer certidões, JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) podendo baixar empresa, assinar requerimento, solicitar certidões, DRF - (Delegacia da Receita Federal) INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), SEFAZ - MA (Secretaria da Fazenda do Maranhão), PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), podendo comprar, vender, podendo assinar autorização para venda, estabelecer comissão de corretagem e condições para venda, firmar e assinar recibos de reserva de sinal, fazer opções, ajustar preços, condições, prazos, multas,

CONFERE COM ORIGINAL

13, 02, 2021

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

penalidades e forma de pagamento, concordar e discordar de cláusulas e condições, requerer e habilitar em inventário, assinar escrituras ou contratos de quaisquer naturezas por instrumentos públicos ou particulares, inclusive de rescisão, retificação, aditamento e re-ratificação que se façam necessárias, receber sinal ou preço total, requerer e dar baixa na firma comercial outorgante; fazer transferência de endereço da mesma, representá-la junto a repartições bancárias em geral, em qualquer parte do país; abrir e encerrar conta poupança/ou conta corrente, junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO- SICOOB, SICOOB-CENTRO LESTE E NORTE MARANHENSE e junto ao Banco do Brasil S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, ou em qualquer repartição bancária ou financeira deste país, podendo emitir, aceitar e endossar cheques e notas promissórias, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, depositar, sacar, requisitar talonários de cheques, extratos de contas agências e contas a serem descritas caracterizadas, requisitar cartão de crédito, escolher, senha, avalizar operações de créditos em geral e aditivos, inclusive instrumento particular de consolidação, renegociação de débito e outras avenças, cédulas de crédito bancários, receber benefícios, interpor recursos às instâncias superiores, requerer financiamentos, dar bens em garantia hipotecária, assinando os contratos necessários, junto a quaisquer agências bancárias que se fizerem necessárias, transmitir domínio, direito, senhorio, ação e posse, inclusive responder pela evicção de direitos, representá-la ainda, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Ministérios, Prefeituras, Prefeituras, JUCEMA, IBAMA, regiões administrativas, coletorias, cartórios de notas, registros de imóveis, agências bancárias em geral que se fizerem necessárias; podendo fazer movimentação e saque de saldo do FGTS; hospitais, planos de saúde, corretoras, sejam de seguros ou de valores, assim como junto a empresas de Correios e Telégrafos em todo o País, vender e transferir à quem lhe convier veículos, assinando os respectivos recibos de transferências - DUT, pagar taxas, impostos e demais emolumentos que se fizerem necessários, tudo praticar para adquirir qualquer linha telefônica e mesmo ceder direitos, uso de linha, assinar o que preciso for, bem como, mudanças de endereços, transferências e em todos os órgãos anteriores anunciados, juntar e retirar documentos, fazer provas, cumprir exigências, requerer, dar em andamento, acompanhar e encerrar processos, pedir vista dos mesmos sob recibos, assinar guias, passar recibos, dar e receber quitação, finalmente, nomear e constituir advogados e aos mesmos outorgar poderes da cláusula "Ad judicium" e foro em geral, inclusive juizado especial de pequenas causas, tratar de aposentadoria, receber mensalidades, junto às agências bancárias que se fizerem necessárias, podendo concordar, discordar, conciliar, transacionar, constatar, reconvir, desistir, licitar, transigir, confessar, impugnar, firmar compromissos, adquirir e vender quotas ou ações de sociedade, representá-la ainda, junto a DETRANS onde necessário, a fim de tratar de assuntos relativos ao consórcio de veículos automotores, assinar recibos de compra e venda de veículos, requerer 2ª Vias; descrever e caracterizar bens; enfim, requerendo, promovendo e aceitando tudo que for necessário em nome do outorgante e/ou pessoa jurídica; podendo ainda receber seguros, indenizações e rescisões, enfim, usar e praticar de

CONFERE COM ORIGINAL

13, 12, 2021

A

[assinatura]



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

Fls. Nº 197
Proc. Nº 124
Rubrica

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos

todos os demais atos e poderes, que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. E de como assim disseram lavrei este instrumento ao qual sendo lido e aceito conforme vai devidamente assinado do que dou fé. A presente procuração é feita em caráter irrevogável e irretroatável. As testemunhas foram dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. Todos os dados aqui descritos, foram declarados pelo outorgante, responsabilizando-se ele por falsa declaração e infração do art. 299, do Código Penal Brasileiro, e isentando esta serventia e seu delegatário de quaisquer desavenças futuras e outras. As testemunhas foram dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6.952/81. Eu, Ariane Carreiro Dutra Neves, Tabeliã Substituta, a lavrei e assino com as partes encerrando o ato. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Para constar eu, Ariane Carreiro Dutra Neves, Tabeliã Substituta, a lavrei, subscrevo dato e assino em público e raso.

Em Testº da verdade

Ariane Carreiro Dutra Neves
ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliã Substituta

OUTORGANTE: Pedro Thiago Oliveira da Silva
MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR0309999L1J75T9PVOMOQ81
25/02/2021 17:18:47, Ato: 13.9.3, Parte(s): MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CONFERE COM ORIGINAL
13, 12, 2021
[Signature]

[Signatures]

Fls. Nº 198
 Proc. Nº 174
 Rubrica 12

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCIMAR GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Barra do Corda – MA, data de nascimento 18/07/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0245781620032, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 014.905.363-02, residente e domiciliada na cidade de Formosa da Serra Negra - MA, na AVENIDA EDSON LOBAO, nº 253, CENTRO, CEP: 65943-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI**, e usará a expressão MINE MERCADO NOSSA CASA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA EDSON LOBAO, nº 253, GALPAO 01;, CENTRO, Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65943000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANCIMAR GOMES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Fls. Nº 199
 Proc. Nº 124
 Rubrica 10

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa da Serra Negra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de outubro de 2019

FRANCIMAR GOMES DA SILVA
 Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 200
Proc. Nº 194
Rubrica 10
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01490536302	FRANCIMAR GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 14:57 SOB N° 21600127564.
PROTOCOLO: 191083658 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904696468. NIRE: 21600127564.
MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI
CNPJ: 35.120.655/0001-88**

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Alteração de EIRELI, o infra-assinado:

Fls. Nº 201
Proc. Nº 124
Pública 10

FRANCIMAR GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Barra do Corda – MA, data de nascimento 18/07/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0245781620032, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 014.905.363-02, residente e domiciliada na cidade de Grajau - MA, na RUA RUI BARBOSA, nº 196, ALTO BRASIL, CEP: 65940000, titular da empresa **MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI**, com sede na AVENIDA EDSON LOBÃO nº 253, GALPAO 01;, CENTRO Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65943000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600127564 em 08/10/2019 e inscrita no CNPJ: 35.120.655/0001-88:

1ª O Titular FRANCIMAR GOMES DA SILVA, retirar-se da Empresa, Transferindo o seu capital quantia de R\$ 200.000,00 00 (duzentos mil reais) para o Titular PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, quantia de R\$ 200.000,00 00 (duzentos mil reais) dando plena e geral quitação à Empresa e o Titular remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

2ª – Fica admitido o único titular PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/2002, naturalidade de Barra do Corda, Empresário portador do CPF nº nº 0.221.223-57 e da Carteira de Identidade nº 0656910920019 SESP -MA, com domicílio e residência na AVENIDA EDSON LOBAO, nº 253, CENTRO, CEP: 65943000, titular da empresa, com sede na AVENIDA EDSON LOBÃO nº 253, GALPAO 01; CENTRO Formosa da Serra Negra MA, CEP: 65943000.

3ª – O titular que se retira da Empresa, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 200.000,00 00 (duzentos mil reais) de PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a Empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Empresa, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4ª – O Titular retirante FRANCIMAR GOMES DA SILVA a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelos sócios retirantes. A quantia de R\$ 200.000,00 00 (duzentos mil reais)

5ª – O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos) já integralizado para R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), cujo valor acrescido de R\$: 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

6ª – O capital social é de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda nacional do País.

7ª - A empresa será administrada pelo seu titular, **PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

8ª – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

10ª – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

CS
represent

Barro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Pelo presente instrumento particular de Alteração de EIRELI, o infra-assinado:

Fis. Nº 202
Proc. Nº 124
Rubrica 10

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª – A Empresa gira sob a denominação de **MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI** e tem sua sede AVENIDA EDSON LOBAO, nº 253, CENTRO, CEP: 65943000, titular da empresa, com sede na AVENIDA EDSON LOBÃO nº 253, GALPAO 01; CENTRO Formosa da Serra Negra MA, CEP: 65943000; podendo abrir filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte território nacional por deliberação unânime de seus sócios.

2ª – O capital social é de R\$: 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos titular, distribuído da seguinte forma:

	%		%
PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	100.000	1.045.000,00	100.000
=====→	100.000	1.045.000,00	100.000

3ª – A responsabilidade do titular., mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª – O objeto da Empresa é:

varejista de bebidas CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 MÉRICO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

5ª – A empresa será administrada pelo seu titular, **PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

6ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, O titular delibera sobre as contas e designação administrador (as) quando for o caso.

7ª – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todo o titular.

8ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI
CNPJ: 35.120.655/0001-88**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de EIRELI, o infra-assinado:

Fls. Nº 203
Proc. Nº 124
Rubrica W

10ª – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª - Fica eleito o Fórum da Cidade de Formosa da Serra Negra – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em 1 via de igual forma teor e consistência. GRAJAU – MA, 22 de dezembro de 2020.

ANCIMAR GOMES DA SILVA

014.905.363-02

retirante

PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

630.221.223-57

administrador



Fls. Nº 204
Proc. Nº 124
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01490536302	FRANCIMAR GOMES DA SILVA
63022122357	PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2020 11:33 SOB N° 20201206021.
PROTOCOLO: 201206021 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006447210. CNPJ DA SEDE: 35120655000188.
NIRE: 21600127564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2020.
MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 205
Proc. Nº 124
Rubrica W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA



FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA E
MARIA FRANCISCA OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 29/03/2002 ORGÃO EMISSOR SSP/MA FATOR 50

NATALIDADE BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

Pedro Thiago Oliveira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF 63022122957 DNI P-044 VIA-02
REGISTRO GERAL 066891062018-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2020
REGISTRO CIVIL
MASC N 1308 FLS 99 V. LIV. A 3 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

RG - PIS - PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MA1812938410

OCCUPAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM ORIGINAL

13, 12, 2021

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Fls. Nº 206
Proc. Nº 124
Rubrica W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MICHELY LOBO BRITO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0671584620187 SESP MA

CPF
872.665.801-10

DATA NASCIMENTO
10/08/1979

FILIAÇÃO
HERMINDO LOBO JUNIOR
EDILAMAR DOS SANTOS
LOBO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A/E

Nº REGISTRO 00472218630 VALIDADE 16/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 19/12/1998

OBSERVAÇÕES

Michely Lobo Brito
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 17/12/2019

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

95284264068
MA041803744

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1966139322

PROIBIDO PLASTIFICAR 1966139322

CONFERE COM ORIGINAL

13, 12, 2021

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fis. Nº 207
Proc. Nº 124
Rubrica W

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101634273	
NIRE 21600127564 CNPJ 35.120.655/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo EDSON LOBAO, Nº 253, GALPAO 01;, CENTRO - Formosa da Serra Negra/MA - CEP 65943-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210222069	11/02/2021	BALANÇO
002	20201206021	24/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20191083658	08/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600127564	08/10/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:22:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKUGAJ15.



MAC2101634273

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINE MERCADO NOSSA CASA EIRELI			Protocolo: MAC2101634333
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600127564	CNPJ 35.120.655/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2019	Início de Atividade 08/10/2019
Endereço Completo Avenida EDSON LOBAO, Nº 253, GALPAO 01; CENTRO - Formosa da Serra Negra/MA - CEP 65943-000			
Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA			
Capital R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	CPF 630.221.223-57	Administrador S	Início do Mandato 22/12/2020
Dados do Administrador Nome PEDRO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA		CPF 630.221.223-57	Início do Mandato 22/12/2020
Término do Mandato Indeterminado		Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 11/02/2021	Número 20210222069	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:21:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFU4TKER.



MAC2101634333

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]